



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 082, DE 28 DE ABRIL DE 2021

### “NOMEIA COMISSÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Papagaios/MG, Mário Reis Filgueiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica Municipal e considerando:

- O disposto no parágrafo único do art. 18 do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020 que prevê:

“Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.

Parágrafo único. Os entes federativos estabelecerão, no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, plano de ação voltado para a adequação às suas disposições no prazo estabelecido no caput, que será disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público.”

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para integrarem a Comissão de estudos e avaliação do Padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle de que trata o Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020:

- I – Roseli Aparecida Miranda - Presidente;
- II – Luiz Carlos de Faria - Secretário;
- III – Edna Alves de Lima Maciel - membro;
- IV – Laila Barreto de Assis - membro;
- V – Rejane Martins Gonçalves - membro.

Art. 2º A comissão deverá conduzir os trabalhos no prazo estabelecido no cronograma de ações SIAFIC e poderá propor revisão e reprogramação das ações, conforme demandas a serem observadas pelos setores envolvidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Papagaios, 28 de abril de 2021.

**MÁRIO REIS FILGUEIRAS**  
PREFEITO